



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Câmpus Bagé

## EDITAL Nº 01/2021

### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS BAGÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na lei, Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e a Instrução Normativa n.º 213, de 17 de dezembro de 2019, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

#### 1- DA VAGA:

VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO MÍNIMO
A (1 vaga)	20h	A Combinar	<ul style="list-style-type: none"><li>- Iniciativa;</li><li>- Organização;</li><li>- Responsabilidade;</li><li>- Facilidade de trabalho e relacionamento em equipe;</li><li>- Disciplina;</li><li>- Facilidade de comunicação;</li><li>- Possuir conhecimentos em Informática.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão na área agropecuária;</li><li>- Auxiliar no planejamento, execução e fiscalização de serviços e atividades técnicas na área agropecuária;</li></ul>	Estar regularmente matriculado no <b>Curso Técnico em Agropecuária</b> , cursando o <b>2º ano em diante, no caso de regime anual; ou o 7º semestre em diante, no caso de regime semestral.</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Câmpus Bagé

VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO MÍNIMO
B (1 vaga)	20h	A Combinar	<ul style="list-style-type: none"><li>- Organização;</li><li>- Engajamento;</li><li>- Responsabilidade;</li><li>- Capacidade de trabalho em equipe;</li><li>- Disciplina;</li><li>- Proatividade;</li><li>- Comunicativo;</li><li>- Iniciativa;</li><li>- Conhecimento em informática.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Preencher, atualizar e controlar planilhas eletrônicas;</li><li>- Encaminhar, arquivar e protocolar documentos;</li><li>- Escanear e fazer cópias de documentos;</li><li>- Atender e efetuar ligações telefônicas;</li><li>- Auxiliar nas pesquisas de mercado;</li><li>- Realizar consulta de certidões na internet;</li><li>- Participar da separação e entrega de materiais solicitados ao Almoxarifado;</li><li>- Contar e conferir materiais de estoque do Almoxarifado;</li><li>- Auxiliar no controle patrimonial do câmpus;</li></ul>	Estar regularmente matriculado no <b>Curso Técnico em Agropecuária</b> , cursando o <b>2º ao 3º ano</b> , ou no <b>Curso Técnico em Informática</b> , cursando o <b>2º ao 6º semestre</b> .

\* A Vaga "A" é destinada à Coordenadoria do Curso Técnico em Agropecuária e a Coordenadoria do Curso Superior em Engenharia Agrônômica.

\* A Vaga "B" é destinada ao Departamento de Administração e Planejamento.

## 2 – DA REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Câmpus Bagé

**2.1-** Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 486,05 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) mensais.

**2.2-** Auxílio-transporte de R\$ 10,00 (dez reais) por dia estagiado.

**2.3-** Seguro de Acidentes Pessoais.

### **3 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:**

#### **3.1. Das Vagas**

Poderão inscrever-se para o processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários referente ao Edital n.º 01/2021 os estudantes que estejam efetivamente matriculados e frequentando os cursos, de acordo com as condições especificadas no item 1 do Edital de seleção de estágios n.º 01/2021 e que não possuam outra modalidade de bolsa tais como: bolsa de pesquisa, extensão e estágio.

### **4. DA INSCRIÇÃO:**

**4.1. Período:** 07 a 18 de junho de 2021.

**4.2. Local:** Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição disponível no site <http://editais.ifsul.edu.br>, na seção Editais – Câmpus Bagé – Estágios, e enviar junto com a documentação solicitada ao Gabinete da Direção-geral do câmpus para o e-mail [gabdirbage@ifsul.edu.br](mailto:gabdirbage@ifsul.edu.br) **até as 23h59 do dia 18/06/2021.**

**4.2.1 Inscrições recebidas após o horário e data indicados no parágrafo anterior não serão homologadas.**

**4.2.2** Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato DEVERÁ INDICAR para qual vaga está se inscrevendo. É permitida a inscrição para mais de uma vaga, caso o candidato se enquadre nos requisitos mínimos de ambas, devendo ser enviadas **DUAS FICHAS DE INSCRIÇÃO SEPARADAS**, podendo ser no mesmo e-mail.

#### **4.3. Documentação necessária:**

- 4.3.1. Ficha de inscrição preenchida
- 4.3.2. Atestado de Matrícula
- 4.3.3. Histórico Escolar do Curso
- 4.3.4. Curriculum Vitae com foto
- 4.3.5. Cópia do Documento de Identificação (RG)

**4.4.** A documentação necessária, especificada no item **4.3.2** e **4.3.3**, poderá ser obtida diretamente pelo SUAP do estudante, sendo depois confirmada a validade com a Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Câmpus Bagé

## 5 - DA AVALIAÇÃO:

**5.1** - O Processo Seletivo será constituído de análise de notas (média global do curso), da análise de currículo e entrevista individual.

### 5.1.1 Da análise das notas e currículo

5.1.1.1 Serão analisados o histórico escolar do aluno para verificação das notas, e o currículo, sendo atribuída uma pontuação de **zero até 04 pontos**.

### 5.1.3. Da entrevista individual

5.1.3.1 Os candidatos serão entrevistados para fins de avaliação de conhecimentos e perfil de competências necessárias para a vaga atribuindo uma pontuação de **zero até 06 pontos**.

5.1.3.2 **A entrevista será realizada por webconferência, por meio da plataforma Google Meet**, em link disponibilizado diretamente aos candidatos, que se responsabilizam pelo acesso à referida plataforma.

5.1.3.3 O não comparecimento à entrevista sem justificativa fundamentada implica em desclassificação do candidato do processo seletivo.

## 6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

**6.1** O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo, disponível em <http://editais.ifsul.edu.br>.

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	<b>De 07/06/2021 à 18/06/2020</b>
Homologação das Inscrições	<b>22/06/2021</b>
Divulgação da data e horário das Entrevistas	<b>23/06/2021</b>
Entrevistas	A publicar no site do IFSul no dia 23/06/2021
Divulgação dos Resultados	A publicar no site do IFSul

**6.2** A homologação das inscrições será divulgada no site do IFSul na internet, através do endereço: <http://editais.ifsul.edu.br>, conforme cronograma do processo seletivo.

**6.3** A data e o horário das entrevistas serão divulgados no site do IFSul na internet, através do endereço: <http://editais.ifsul.edu.br>, conforme cronograma do processo seletivo.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Câmpus Bagé

## 7 - DO RESULTADO

7.1 O resultado final será divulgado no site do IF Sul na Internet, através do endereço: <http://editais.ifsul.edu.br>, conforme cronograma do processo seletivo.

## 8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O estágio, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes. Poderá ocorrer rescisão imediata por parte do Instituto Federal Sul-rio-grandense na ocorrência de um dos casos abaixo:

- a) Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- b) Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Estágio;
- c) Frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento);
- d) Comportamento incompatível com os interesses do Instituto Federal Sul-rio-grandense ou com os seus princípios éticos.

8.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do Instituto Federal Sul-rio-grandense *Câmpus Bagé* terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado, a critério da Administração.

8.4 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.5 A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao Instituto Federal Sul-rio-grandense *Câmpus Bagé*, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

8.6 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense *Câmpus Bagé*.

Bagé, 04 de junho de 2021.

Giulia D'Avila Vieira  
Diretora-geral